

OFICIO Nº 053/2009/CORECON-RO

Porto Velho-RO, 08/10/2009

DO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PARA : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON

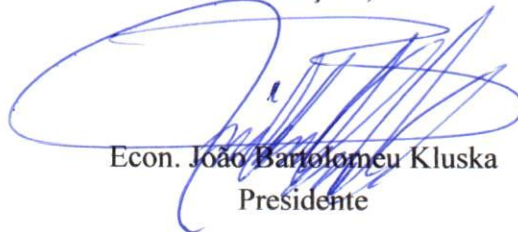
REF. : PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar a 1ª e 2ª vias do Processo nº 045/2009/CORECON/RO, 08 de outubro de 2009, referente a Proposta Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2010 deste Regional, para análise a aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes as nossas cordiais,

Saudações,



Econ. João Bartolomeu Kluska
Presidente

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010



1 - LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO para o exercício financeiro de 2010, foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964 e ao Decreto nº. 64.010/1969, motivo pelo qual está em condição de ser apresentado a Comissão de Tomada de Contas deste Regional para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Colendo Plenário para apreciação.

2 - RECEITAS

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 56.000,00

As receitas de contribuição foram previstas com base nos recebimentos efetivos realizados durante os últimos 02 (dois) exercícios financeiros.

2.2 – Receitas de Serviços – R\$ 9.900,00

As receitas de serviços foram prevista com base no aumento da arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado o auto dos serviços prestados na emissão de ART – Atestado de Capacidade Técnica.

2.3 - Transferências Correntes R\$ 600,00

Este valor corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doação de pessoas físicas e jurídicas.

2.4 – Outras Receitas Correntes R\$ 33.500,00

Estas receitas foram orçadas com base no aumento do recebimento de Multas e Juros de Moras, em Restituições oriundas da recuperação de despesas, do recebimento continuado dos processos de Dívida Ativa na fase executiva e Receitas Diversas oriundas de multas, juros e de cursos e treinamentos.

3 – DESPESAS

3.1 – Despesas de Custeio R\$ 78.100,00

As despesas com o custeio do Conselho foram orçadas com base na execução dos 02 (dois) últimos exercícios financeiros, que foram quase que em sua totalidade aplicadas no pagamento de despesas contínuas, tais como: pagamento de pessoal, aluguel, material de consumo e manutenção dos equipamentos.

3.2 – Sentenças Judiciais R\$ 1.400,00

Esta rubrica foi prevista para cobrir despesas dessa natureza que possam vir a ocorrer.

3.3 – Transferências Correntes R\$ 15.500,00

Este valor corresponde a Cota-Parte a ser transferida para o COFECON e para dar cobertura às despesas com PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores contratados.

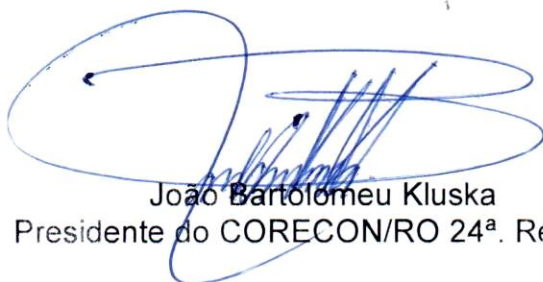
3.4 – Despesas de capital R\$ 5.000,00

O orçamento destinado ao investimento no ativo imobilizado é igual ao exercício anterior, que tem como finalidade dotar o Conselho de uma estrutura mínima para o desempenho de suas atividades institucionais

4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional, principalmente, o decorrente do elevado índice de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução.

Porto Velho-RO, 02 de Outubro de 2009



João Bartolomeu Kluska
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região



Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

RECEITAS		
		01/01/2010
Códigos	Especificação	Valor Inicial
1.2.10.09.01.01 -	Pessoas Físicas	40.000,00
1.2.10.09.01.02 -	Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.2.10.09.02.01 -	Pessoas Físicas	6.000,00
1.2.10.09.02.02 -	Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.6.10.01.01 -	Pessoas Físicas	300,00
1.6.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	300,00
1.6.10.02.01 -	Pessoas Físicas	4.000,00
1.6.10.03.01 -	Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03.02 -	Pessoas Jurídicas	200,00
1.6.10.09.01 -	Tipo de Serviço Prestado	100,00
1.7.10.01.03 -	Transferência de Outras Entidades	100,00
1.7.50.01 -	Transferências Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 -	Pessoas Jurídicas	200,00
1.9.20.02 -	Restituições	500,00
1.9.30.01 -	Dívida Ativa em Fase Administrativa	4.000,00
1.9.30.02 -	Dívida Ativa em Fase Executiva	25.000,00
1.9.90.01 -	Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 -	Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03 -	Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.99.01 -	Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.99 -	Outras	500,00
Soma		100.000,00

DESPESAS		
		01/01/2010
Códigos	Especificação	Valor Inicial
3.1.10.10.01 -	Salários	15.000,00
3.1.10.10.02 -	13º Salário	2.000,00
3.1.10.10.03 -	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.06 -	Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.20.02 -	Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03 -	Diárias de Conselheiros	4.000,00
3.1.10.20.04 -	Diárias de Convidados e Palestrante	1.200,00
3.1.10.20.05 -	Gratificação p/ Serviços Extraordinário	200,00
3.1.10.20.06 -	Vale Transporte	3.800,00
3.1.10.30.01 -	I.N.S.S.	4.000,00
3.1.10.30.02 -	F G T S	1.600,00



CORECON RO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



3.1.20.01 - Artigos de Expediente	1.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	600,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conservação de Imóveis	800,00
3.1.20.09 - Material de Informática	1.500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salário)	8.400,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02 - Transportes de Pessoal e Suas Bagagens	2.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóvel	100,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03 - Publicações e Comunicados	2.500,00
3.1.30.02.06.99 - Outras	100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	1.500,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e	7.200,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	200,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	500,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof.	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	4.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	800,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	200,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	100,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	500,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	200,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	200,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	15.300,00
3.2.80.01 - PASEP	200,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	1.000,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	2.000,00
Soma	100.000,00

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO RO-001156/O-0
CPF 161.894.422-34

Dotações Orçamentárias

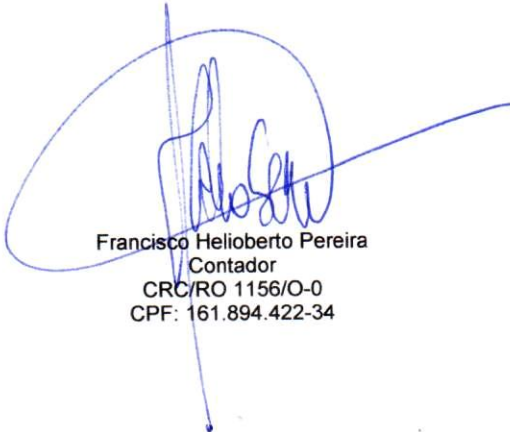
Conta		Tipo	Data	Valor	Saldo
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	40.000,00	40.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas		Dotação Inicial	04/01/2010	5.000,00	5.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	6.000,00	6.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas		Dotação Inicial	04/01/2010	5.000,00	5.000,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	300,00	300,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas		Dotação Inicial	04/01/2010	300,00	300,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	4.000,00	4.000,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	5.000,00	5.000,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas		Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
1.6.10.09.01 - Tipo de Serviço Prestado		Dotação Inicial	04/01/2010	100,00	100,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas		Dotação Inicial	04/01/2010	100,00	100,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas		Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
1.9.20.02 - Restituições		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa		Dotação Inicial	04/01/2010	4.000,00	4.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva		Dotação Inicial	04/01/2010	25.000,00	25.000,00
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades		Dotação Inicial	04/01/2010	300,00	300,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
1.9.90.99.99 - Outras		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.10.10.01 - Salários		Dotação Inicial	04/01/2010	15.000,00	15.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário		Dotação Inicial	04/01/2010	2.000,00	2.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas		Dotação Inicial	04/01/2010	1.000,00	1.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias		Dotação Inicial	04/01/2010	1.000,00	1.000,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários		Dotação Inicial	04/01/2010	1.000,00	1.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros		Dotação Inicial	04/01/2010	4.000,00	4.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes		Dotação Inicial	04/01/2010	1.200,00	1.200,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários		Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte		Dotação Inicial	04/01/2010	3.800,00	3.800,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.		Dotação Inicial	04/01/2010	4.000,00	4.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S		Dotação Inicial	04/01/2010	1.600,00	1.600,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente		Dotação Inicial	04/01/2010	1.000,00	1.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza		Dotação Inicial	04/01/2010	600,00	600,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis		Dotação Inicial	04/01/2010	100,00	100,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis		Dotação Inicial	04/01/2010	800,00	800,00
3.1.20.09 - Material de Informática		Dotação Inicial	04/01/2010	1.500,00	1.500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo		Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salario)		Dotação Inicial	04/01/2010	8.400,00	8.400,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens		Dotação Inicial	04/01/2010	2.000,00	2.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos		Dotação Inicial	04/01/2010	600,00	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás		Dotação Inicial	04/01/2010	2.500,00	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis		Dotação Inicial	04/01/2010	100,00	100,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo		Dotação Inicial	04/01/2010	900,00	900,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados		Dotação Inicial	04/01/2010	2.500,00	2.500,00
3.1.30.02.06.99 - Outros		Dotação Inicial	04/01/2010	100,00	100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas		Dotação Inicial	04/01/2010	3.600,00	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio		Dotação Inicial	04/01/2010	1.500,00	1.500,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.		Dotação Inicial	04/01/2010	7.200,00	7.200,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação		Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento		Dotação Inicial	04/01/2010	400,00	400,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias		Dotação Inicial	04/01/2010	4.000,00	4.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática		Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições		Dotação Inicial	04/01/2010	800,00	800,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocaticios (Exec. Fiscais)		Dotação Inicial	04/01/2010	2.000,00	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet		Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00



Dotações Orçamentárias

Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	Dotação Inicial	04/01/2010	100,00	100,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	Dotação Inicial	04/01/2010	500,00	500,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	Dotação Inicial	04/01/2010	15.300,00	15.300,00
3.2.80.01 - PASEP	Dotação Inicial	04/01/2010	200,00	200,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	Dotação Inicial	04/01/2010	1.000,00	1.000,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	Dotação Inicial	04/01/2010	2.000,00	2.000,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	Dotação Inicial	04/01/2010	2.000,00	2.000,00


João Baptolomeu Klaska
Presidente do CORECON/RO
CPF: 068.440.732-91


Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/O-0
CPF: 161.894.422-34



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
EXERCICIO DE 2010**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		100.000,00	DESPESAS CORRENTES		
Receitas de Contribuição	56.000,00		Despesas de Custeio	78.100,00	95.000,00
Receitas de Serviços	9.900,00		Sentenças Judiciais	1.400,00	
Transferências Correntes	600,00		Transferências Correntes	15.500,00	
Outras Receitas Correntes	2.200,00				
Receita da Dívida Ativa	29.000,00				
Receitas Diversas	2.300,00				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESA DE CAPITAL		5.000,00
			Investimento	5.000,00	
TOTAL		100.000,00	TOTAL		100.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

João Bartolomeu Kluska
 Presidente do Corecon/RO 24ª. Região

Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/O





DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2008	2009	2010
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	96.323,31	100.000,00	100.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	52.737,36	65.000,00	56.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.737,36	65.000,00	56.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	49.256,29	50.000,00	45.000,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	3.481,07	15.000,00	11.000,00
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	97,78	-	-
1.3.20.05.01	Juros	97,78		
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.958,71	6.800,00	9.900,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	280,00	2.500,00	600,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras	440,00	2.000,00	4.000,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	8.238,71	2.200,00	5.200,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados		100,00	100,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	700,00	600,00
1.7.10.01	Cont. P/desenvolvimento das Atividades		100,00	100,00
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas		600,00	500,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.529,46	27.500,00	33.500,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORAS	72,15	2.200,00	1.700,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	-	1.000,00	1.000,00
1.9.10.02	Juros e Multas	72,15	700,00	700,00
1.9.20.02	Restituições		500,00	500,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	423,58	-	500,00
1.9.20.02	Restituições	423,58		500,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	33.983,70	21.000,00	29.000,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa	259,71	5.000,00	4.000,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	33.723,99	16.000,00	25.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	50,03	4.300,00	2.300,00
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidades		500,00	500,00
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades		500,00	500,00
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades		300,00	300,00
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos			500,00
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	50,03	3.000,00	500,00
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	1.385,47	-	-
2.1.10.01	Operações de Crédito Internas	1.385,47		
TOTAL		97.708,78	100.000,00	100.000,00

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO RO-001156/O-O
CPF/MF 161.894.422-34

**CORECON-RO**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2008	2009	2010
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.510,73	95.000,00	5.000,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	65.026,41	79.740,00	78.100,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	25.051,89	47.000,00	34.800,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	15.521,41	28.800,00	19.000,00
3.1.10.20	Despesas Variáveis	5.640,00	10.600,00	10.200,00
3.1.10.30	Obrigações Patrimoniais	3.890,48	7.600,00	5.600,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.466,44	3.800,00	4.200,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	36.508,08	28.940,00	39.100,00
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Pessoais	8.684,47	7.200,00	8.400,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	27.823,61	21.740,00	30.700,00
3.1.90.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.400,00
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.484,32	15.260,00	15.500,00
3.2.10.03	Contribuições Correntes	16.369,68	15.000,00	15.300,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	114,64	260,00	200,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	2.682,00	5.000,00	5.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	2.682,00	5.000,00	5.000,00
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório		2.000,00	1.000,00
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos	2.050,00	500,00	2.000,00
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	632,00	2.500,00	2.000,00
TOTAL		84.192,73	100.000,00	100.000,00

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO RO-001156/O-0
CPF/MF 161.894.422-34



PROCESSO Nº 045/2009/CORECON-RO, de 08 de outubro de 2009.

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª Região-RO.

REFERENTE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010.



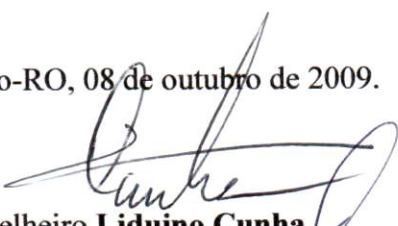
RELATO:

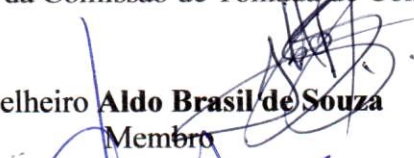
Os autos do Processo nº 045/2009/CORECON-RO, de 08 de outubro de 2009, trata-se da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010 do Conselho Regional de Economia - 24ª Região-RO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que os membros da Comissão de Tomada de Contas, receberam por despacho da Presidência, para análise e parecer, na formalização do Processo encontra-se os anexos de Justificativa da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010; Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010; Dotações Orçamentárias; Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as categorias econômicas; Demonstrativo da Evolução da Receita e Demonstrativo da Evolução da Despesa.

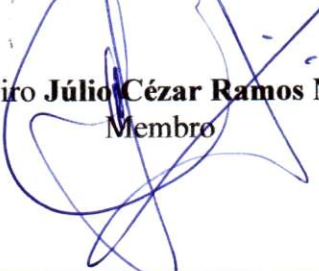
PARECER:

A documentação que formaliza o Processo apresenta-se com observância as normas legais e regulamentares no que determina a Lei nº 4.320/64 e Legislação em vigor, razões pela qual recomendamos ao Colendo Plenário deste Regional, com o nosso parecer favorável pela aprovação do Orçamento deste Regional de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.


Conselheiro **Liduino Cunha**
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Conselheiro **Aldo Brasil de Souza**
Membro


Conselheiro **Júlio César Ramos Nogueira**
Membro

RESOLUÇÃO Nº 006/2009-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

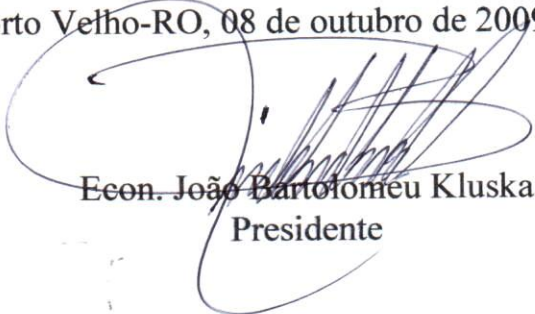
**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO - RO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010
NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região-RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, combinado com o que estabelece a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 64.010/1969 e Deliberação do Plenário deste Regional de Rondônia do dia 08 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento deste Conselho Regional de Economia - 24ªRegião-RO, para o Exercício Financeiro de 2010, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.



Eeon. João Bartolomeu Kluska
Presidente



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

24ª REGIÃO - RO



ATA DA 275ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos 8 (oitavos) dia do mês de outubro do ano de 2009, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – São João Bosco – Porto Velho-RO, reuniram-se sob a Presidência do Conselheiro Economista JOÃO BARTOLOMEU KLUSKA, os Conselheiros Efetivos: ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, JULIO CÉZAR RAMOS NOGUEIRA, AVENILSON GOMES DA TRINDADE. Presentes, também, o Conselheiro Federal Suplente LIDUÍNO CUNHA, Economista ALDO BRASIL DE SOUZA e a Secretária Executiva JACKELINE RIBEIRO MARTINS. O Presidente abriu os trabalhos solicitando que a Secretária Executiva JACKELINE RIBEIRO MARTINS fizesse a leitura da Ata anterior, que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade de votos. ORDEM DO DIA: (a) Assinatura do Convênio PROGRAMA DE AÇÃO IMEDIATA – PAI, celebrado entre o Conselho Federal de Economia – COFECON e Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO/CORECON/RO no **XVIII Congresso Brasileiro de Economistas**; (b) Discussão da Aplicação do Convênio; (c) Abordar a Realização do Evento Comemorativo dos 25 anos da Criação do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO – 14/09/1984; (d) Portaria Nº 007/2009/CORECON-RO – Designa a Composição da Comissão de Compras do Conselho Regional de Economia-24Região-RO; (e) Portaria Nº 008/2009/CORECON-RO – Designa a Composição da Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Economia-24Região-RO; (f) Portaria Nº 009/2009/CORECON-RO – Dispõe sobre a Movimentação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009, do Conselho Regional de Economia-24Região-RO; (g) Resolução nº 005/2009/CORECON-RO - Dispõe sobre a Movimentação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009, do Conselho Regional de Economia-24Região-RO; (h) Ofício nº 0806/2009/COFECON – Aprova a Prestação de Contas do 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2009; (i) Resolução nº 006/2009/CORECON-RO – Aprova o Orçamento do Conselho Regional de Economia-

Avenida Calama, 2300 Sala 14 Galeria Garden - São João Bosco - Porto Velho-RO - Cep. 78.902-040
Fone: (69) 3224-1452 - email: corecon-ro@cofecon.org.br - www.cofecon.org.br/corecon-ro



24 Região-RO, para o Exercício Financeiro de 2010 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); (j) Resolução nº 007/2009/CORECON-RO – Aprova a Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2009 do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO; (k) Poder Judiciário do Estado de Rondônia – Vistos e Examinados – Informando a Suspensão do pagamento em juízo dos 50% dos aluguéis de todas as salas da Galeria Garden, devendo os inquilinos serem intimados desta decisão, a partir da data de 29 de setembro de 2009. **Correspondências Expedidas:** Convocação aos Conselheiros Efetivos e Suplentes para participarem da Sessão Plenária que será realizada no dia 08.10.2009 às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO; **Ofício nº 39/CORECON-RO**, de 18 de Agosto de 2009 – Assuntos: Ao processo nº 2007.41.00.003497-1; **Ofício nº 40/CORECON-RO**, de 18 de Agosto de 2009 – Assuntos: Ao processo nº 2007.52.00.003505-1; **Ofício nº 041/CORECON-RO**, de 18 de Agosto de 2009 – Assunto: Ao processo nº 2007.41.00.003507-9; **Ofício nº 0 42/CORECON-RO**, de 18 de Agosto de 2009 – Assunto: Ao processo nº 2007.41.00.003517-1; **Ofício nº 043/CORECON-RO**, de 27 de Agosto de 2009 – Assunto: Indicação de representante para compor a Comissão de Plano de Cargos e Salários; **Ofício nº 044/CORECON-RO**, de 27 de Agosto de 2009 – Assunto: Convite para ministrar palestra; **Ofício nº 45/CORECON-RO**, de 04 de Setembro de 2009 – Assunto: Movimento do dia da conta corrente nº 31.998-8; **Ofício nº 46/CORECON-RO**, de 22 de Setembro de 2009 – Assunto: Solicitação de talões de cheque da conta corrente nº 31.998-8; **Ofício nº 47/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009 – Para o Presidente do Conselho Federal – COFECON; **Ofício nº 48/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009 – Para Comissão de Tomada de Contas – CTC; **Ofício nº 49/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Requerendo a Contratação de Economista para ministrar Disciplina Introdução a Economia no curso de Engenharia Ambiental – Para Diretor da UNIR-Campus de Ji-Paraná; **Ofício nº 53/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010 – Presidente do COFECON; **Ofício nº 54/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010 – Comissão de Tomada de Contas; **Ofício nº 55/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2009 – Presidente do



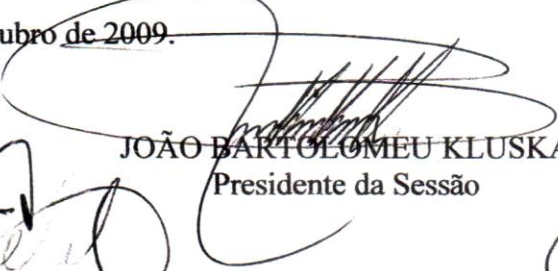
COFECON; **Ofício nº 56/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2009 – Comissão de Tomada de Contas. **Correspondências Recebidas – Convite do XVIII Congresso Brasileiro de Economistas – CORECON/SP; Convite da ASCOPRO – 1º Reunião Extraordinária dos Conselhos ou Ordens Profissionais de Rondônia; Convite da ASCOPRO – 2º Reunião Extraordinária dos Conselhos ou Ordens Profissionais de Rondônia; Convite do XX Congresso Nacional dos Executivos de Finanças - CONEF; CORECON/MG - Ofício Circular nº. 005/2009 – Assunto: Cartilhas Dicas Econômicas; CORECON/SP- Ofício Circular nº. 2300/2009 – Assunto: Agradecimentos pela presença no XVIII Congresso Brasileiro de Economia; COFECON - Ofício Circular nº. 0079/2009 – Assunto: Presidência do Conselho Federal de Economia; COFECON - Ofício Circular nº. 0082/2009 – Assunto: XVIII Congresso Brasileiro de Economistas; COFECON - Ofício Circular nº. 0076/2009 – Assunto: Convocação para a 621ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, conjunta com a 16ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECONS; COFECON - Ofício Circular nº. 00662/2009 – Assunto: Encaminha o convênio do PAI para assinatura e devolução; COFECON - Ofício Circular nº. 0087/2009 – Assunto: Passagens Aéreas para o VXIII CBE; COFECON - Ofício Circular nº. 0091/2009 – Assunto: Pauta da 621ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON; COFECON - Ofício Circular nº. 0092/2009 – Assunto: Envio de correspondências a Caixa Econômica Federal; COFECON - Ofício Circular nº. 0093/2009 – Assunto: Envio de correspondência ao Basa e ao BNB; COFECON - Ofício Circular nº. 0814/2009 – Assunto: Encaminha Comprovante de depósito; COFECON - Ofício Circular nº. 0806/2009 – Assunto: Encaminhamento de processo contábil. **Outras Correspondências Recebidas: Ofício nº 059/SINDAFISCO/09** - Assunto: Comemoração alusiva do Dia do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais; **Ofício nº 023/GAB/SEMPLA/2009** - Assunto: Audiência Pública relativa ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2009; **Ofício nº 2718/ASTEC/GAB/SEMAD/2009** - Assunto: Resposta ao Ofício nº 043/CORECON-RO; **Ofício nº 043/ADEPRO/RO/2009** - Assunto: Coleta de impressão digital; **Ofício nº 0716/DRPC/CGAC/2009** - Assunto: Agradecimentos do Governador ao Convite do 25º Aniversário de Criação do Conselho Regional de Economia-24Região-RO. **Processos Relatados: Processo nº 031/2009**, de 23 de julho de 2009 – Assunto: Suprimento de Fundos – referente ao mês de julho/2009, relatado pelo Conselheiro Silvio Rodrigues**

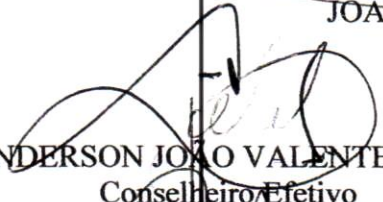


Persivo Cunha, com parecer favorável; **Processo nº 032/2009**, de 13 de agosto de 2009 – Assunto: Suprimento de Fundos – referente ao mês de agosto/2009, relatado pelo Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, com parecer favorável; **Processo nº 033/2009**, de 27 de agosto de 2009 – Assunto: Concessão de diárias e Reembolso de passagens aéreas, relatado pelo Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, com parecer favorável; **Processo nº 034/2009**, de 01 de setembro de 2009 – Assunto: Registro Definitivo – Letícia Satômi Kuroda, relatado pelo Conselheiro Silvio Rodrigues Persivo Cunha, com parecer favorável; **Processo nº 035/2009**, de 14 de setembro de 2009 – Assunto: Concessão de diárias para o XVIII Congresso Brasileiro de Economistas, relatado pelo Conselheiro Júlio César Ramos Nogueira, com parecer favorável; **Processo nº 036/2009**, de 14 de setembro de 2009 – Assunto: Concessão de diárias e passagens aéreas para o XVIII Congresso Brasileiro de Economistas - Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, relatado pelo Conselheiro Silvio Rodrigues Persivo Cunha, com parecer favorável; **Processo nº 037/2009**, de 21 de setembro de 2009 – Assunto: Realização do Evento do 25º Aniversário de Criação do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, relatado pelo Conselheiro Anderson João Valente Lôbo, com parecer favorável; **Processo nº 038/2009**, de 29 de setembro de 2009 – Assunto: Suprimento de Fundos – referente ao mês de setembro/2009, relatado pelo Conselheiro Júlio César Ramos Nogueira, com parecer favorável; **Processo nº 039/2009**, de 30 de setembro de 2009 – Assunto: Assinatura do Convênio PROGRAMA DE AÇÃO IMEDIATA – PAI celebrado entre o Conselho Federal de Economia – COFECON e Conselho Regional de Economia – 24ª Região – Rondônia – CORECON/RO, relatado pelo Conselheiro Silvio Rodrigues Persivo Cunha, com parecer favorável; **Processo nº 040/2009**, de 30 de setembro de 2009 – Assunto: Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Administrativa, relatado pelo Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, com parecer favorável; **Processo nº 041/2009**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável; **Processo nº 042/2009**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Acadêmica Zormana Teodoro – Solicita ajuda de custo, relatado pelo Conselheiro Anderson João Valente Lôbo, com parecer indeferido; **Processo nº 043/2009**, de 08 outubro de 2009 – Assunto: Publicação Parabenizando os Economistas – Jornal Folha de Rondônia, relatado pelo Conselheiro Anderson João Valente Lôbo, com parecer favorável; **Processo nº 044/2009**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Registro Definitivo – Ricardo Luiz

Bergamini, relatado pelo Conselheiro Júlio César Ramos Nogueira, com parecer favorável; **Processo nº 045/2009**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável; **Processo nº 046/2009**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Diária e Passagens rodoviárias ao Econ. Carlos André Barbosa de Jesus; relatado pelo Conselheiro Júlio César Ramos Nogueira, com parecer favorável; **Processo nº 047/2009**, de 08 de outubro de 2009 – Assunto: Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2009, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável. Todos os processos foram analisados pela Plenária e aprovados por unanimidade de votos.

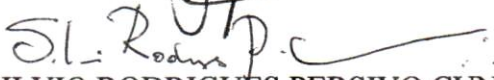
ENCERRAMENTO: O Presidente da Sessão agradeceu e solicitou apoio de todos os Conselheiros no sentido de abraçarem a responsabilidade com empenho, harmonia e dedicação. Nada mais havendo a relatar, deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 08 de outubro de 2009. Eu, Secretária da Sessão e Secretária Executiva Jackeline Ribeiro Martins, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente, Conselheiros e demais presentes. Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2009.

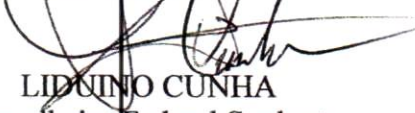

JOÃO BARTOLOMEU KLUSKA
Presidente da Sessão


ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO
Conselheiro Efetivo

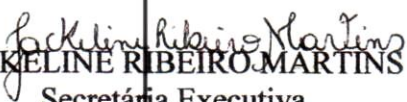

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Conselheiro Efetivo


JULIO CÉZAR RAMOS NOGUEIRA
Conselheiro Efetivo


SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
Conselheiro Efetivo


LIDUINO CUNHA
Conselheiro Federal Suplente


ALDO BRASIL DE SOUZA
Membro da Comissão de Tomada de Contas


JACKELINE RIBEIRO MARTINS
Secretária Executiva





Relatório Contábil

Processo : 14.309/09
Assunto : Proposta Orçamentária de 2010
Interessado : CORECON - RO

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2009

RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

RESUMO DA PROPOSTA PARA 2010

RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	100.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	100.000,00
ACRÉSCIMO	-

► Suplementação e Redução dos seguintes elementos da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	100.000,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	100.000,00
ACRÉSCIMO	-

► Suplementação e Redução dos seguintes elementos da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	95.000,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	95.000,00
ACRÉSCIMO	-

DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	5.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	5.000,00
ACRÉSCIMO	-

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer.

Brasília-DF, 5 novembro, 2009

Antonio Tolentino
Contador



Relatório Contábil

Processo : 14.309/09
Assunto : Proposta Orçamentária de 2010
Interessado : CORECON - RO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário. e procedimentos de natureza financeira e contábil, o **CORECON**, apresenta sua **Proposta Orçamentária de 2010**

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
.Receitas de Contribuições	56.000,00
.Receitas Patrimoniais	-
.Receitas de Serviços	9.900,00
.Transferências Correntes	600,00
.Outras Receitas Correntes	33.500,00
Soma das Receitas Correntes	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
.Alienação de Bens	-
.Outras Receitas de Capital	-
.Transferências Capital	-
Soma das Receitas de Capital	-
TOTAL	100.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício	
Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)	-
TOTAL	100.000,00
DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
.Despesas de Custeio	79.500,00
.Transferências Correntes	15.500,00
Soma das Despesas Correntes	95.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	-
DESPESAS DE CAPITAL	
.Investimentos	5.000,00
.Inversões Financeiras	-
.Transferências de Capital	-
Soma das Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL	100.000,00



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

622ª Sessão Plenária

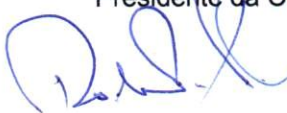
PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto nos itens 45 do capítulo 5.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 017 de 02/02/2009 e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.22/24), e após exame do **Processo Nº 14.309/09** que trata da **Proposta Orçamentária de 2010** do **CORECON – RO**. Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação.

São Luis - MA, 28 de novembro de 2009.



SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI
Presidente da CTC



RAIMUNDO ROCHA JUNIOR
Membro



PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.586, de 28 de novembro de 2009.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais e Federal Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; em sua 622ª Sessão Plenária Ordinária.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Balancetes do 1º Trimestre de 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – AL	Processo nº 14.256/09
CORECON – BA	Processo nº 14.268/09

Art. 2º - Homologar os Balancetes do 2º Trimestre de 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – MG	Processo nº 14.170/09
CORECON – DF	Processo nº 14.176/09
CORECON – PE	Processo nº 14.255/09
CORECON – BA	Processo nº 14.269/09
CORECON – RO	Processo nº 14.271/09
CORECON – AL	Processo nº 14.284/09
CORECON – MT	Processo nº 14.333/09

Art. 3º - Homologar os Balancetes do 3º Trimestre de 2009 dos Conselhos Regionais e Federal de Economia:

CORECON – PA	Processo nº 14.305/09
CORECON – RO	Processo nº 14.308/09
CORECON – PB	Processo nº 14.316/09
CORECON – DF	Processo nº 14.318/09



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CORECON – PR	Processo nº 14.322/09
CORECON – RS	Processo nº 14.324/09
CORECON – ES	Processo nº 14.326/09
CORECON – RN	Processo nº 14.329/09
CORECON – MG	Processo nº 14.330/09
COFECON	Processo nº 14.332/09
CORECON – MT	Processo nº 14.334/09
CORECON – AM	Processo nº 14.337/09
CORECON – RJ	Processo nº 14.339/09
CORECON – SC	Processo nº 14.340/09
CORECON – SE	Processo nº 14.342/09
CORECON – MS	Processo nº 14.346/09

Art. 4º - Homologar as Reformulações Orçamentárias de 2009 dos Conselhos Regionais e Federal de Economia:

COFECON	Processo nº 14.173/09
CORECON – SE	Processo nº 14.274/09
CORECON – RS	Processo nº 14.279/09
CORECON – AL	Processo nº 14.285/09
CORECON – PA	Processo nº 14.307/09
CORECON – RO	Processo nº 14.310/09
CORECON – DF	Processo nº 14.317/09
CORECON – PR	Processo nº 14.321/09

Art. 5º - Homologar as Propostas Orçamentárias de 2010 dos Conselhos Regionais e Federal de Economia:

COFECON	Processo nº 14.287/09
CORECON – PA	Processo nº 14.306/09
CORECON – RO	Processo nº 14.309/09
CORECON – RS	Processo nº 14.325/09
CORECON – DF	Processo nº 14.335/09
CORECON – RJ	Processo nº 14.338/09
CORECON – SE	Processo nº 14.341/09

Art. 6º - Homologar as Prestações de Contas de Auxílio Financeiro dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON – GO	Processo nº 14.029/09
CORECON – MT	Processo nº 14.059/09
CORECON – GO	Processo nº 14.072/09



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CORECON – RS

Processo nº 14.095/09

CORECON – PR

Processo nº 14.100/09

CORECON – SP

Processo nº 14.110/09

CORECON – MT

Processo nº 14.167/09

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luis - MA, 28 de novembro de 2009.

Assinatura manuscrita de Pepeu Garcia, com uma letra inicial 'P' muito grande e decorativa.

Econ. Pepeu Garcia
Presidente